



00438

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.193, DE 20 DE novembro DE 1995

Declara de utilidade pública,
para fins de desapropriação,
pela Universidade de Taubaté,
imóvel que especifica

Revogado pelo Decreto 8271/96

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Universidade de Taubaté, por via amigável ou judicial, o imóvel assim caracterizado: casa de morada com seu respectivo terreno, quintal e dependências, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC nº 13011118001, objeto da matrícula nº 25.163, de propriedade de Meirinez Alegre ou quem de direito, situada nesta cidade, na Av. Marechal Deodoro, nº 72, dividindo em sua integridade, do lado direito com José Vieira ou quem de direito, do lado esquerdo com Milton Souza Marques ou quem de direito, pelos fundos com Benedito Flores Miranda ou quem de direito, e pela frente com a citada Avenida, onde mede 10 metros, com fundos correspondentes, por 35,85 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, para instalação de serviços docentes-assistenciais do Hospital Universitário de Taubaté, órgão suplementar da Universidade de Taubaté.

ARTIGO 2º - O imóvel de que trata o artigo 1º está caracterizado na planta anexa que, rubricada pelo Prefeito, é parte integrante do presente decreto.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto, onerarão dotações próprias do orçamento da Universidade de Taubaté, suplementadas se necessário.

mul



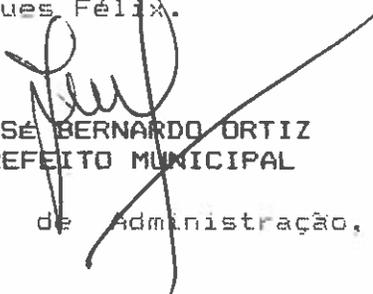
00439

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos *20* de *novembro* de 1995, 350º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 355º da fundação do núcleo urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos *20* de *novembro* de 1995.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO